

Ato Administrativo Nº 1412/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ANDREZA MICHAELA BRITO AVILA DA SILVA	00656289180	214841	1	3	05/08/2015
CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA	77767373134	2848	1	12	05/08/2015
DAVID SANTOS DA LUZ	90194691187	77578	6	5	06/08/2015
EDILSON MENDES DA SILVA	08718313841	26225	7	5	09/08/2015
JOSIANE ALESSANDRA CASTAO RIBEIRO SILVA	99680750191	93688	12	5	06/08/2015
KEDIMA REGINA PASQUALOTTO PAZINATO	91946433187	215113	1	3	04/08/2015

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b20a131

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar